

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第11/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第五條第二款及第三款的规定，作出本批示。

一、委任任利凌為樓宇維修基金行政管理委員會主席及郭惠嫻為候補主席，任期至二零二五年一月十二日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados Iam Lei Leng como presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial e Kuoc Vai Han como presidente suplente, até 12 de Janeiro de 2025.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第12/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月十九日第7/99/M號法令第四條的规定，作出本批示。

一、委任郭昌宇為生命科學道德委員會主席，以替代羅奕龍。

二、委任彭蓬光為生命科學道德委員會成員，以替代郭昌宇，並且當主席不在或不能視事時，由其代任主席職務。

三、委任Mário Alberto de Brito Lima Évora為生命科學道德委員會成員，以替代彭向強。

四、以上數款所指獲委任成員的任期至二零二四年十二月九日。

五、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/99/M, de 19 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Kuok Cheong U como presidente da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, em substituição de Lo Iek Long.

2. É designado Pang Fong Kuong como membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, que assume a presidência na ausência ou impedimento do presidente, em substituição de Kuok Cheong U.

3. É designado Mário Alberto de Brito Lima Évora como membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, em substituição de Pang Heong Keong.

4. O mandato dos membros designados nos números anteriores termina no dia 9 de Dezembro de 2024.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第13/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009